

no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

24 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Geral Transi-tório, *Eduardo Rui de Sousa Alves*.

#### Despacho (extracto) n.º 28086/2008

Helena Paula Lourenço Rebelo Freire Afonso, presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas D. Carlos I, faz público, em cumprimento do número 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, que, atento o disposto nos números 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro, exercerão as funções de avaliador do desempenho docente no ciclo de 2007-2009, por delegação dos respectivos Coordenadores de Departamento os docentes abaixo indicados:

Avaliador	Docentes a avaliar Grupo
Isabel Maria Ribeiro Pereira Trindade . . . . .	110
Paula Cristina Félix Pereira Carvalho Mestre . . . . .	110
Maria Dulce da Mota Ferreira . . . . .	110
Ana Isabel Nascimento Alves Fernandes . . . . .	210
Edite Matos Ribau Coimbra Domingues . . . . .	220
Maria Guilhermina Freire Pinto Ramalho . . . . .	220
Amélia Maria Conceição Miranda Joaquim . . . . .	330
Anabela de Almeida Cardoso Rodas Rosado . . . . .	320
Maria do Céu Sequeira Costa . . . . .	200, 400
Sónia Maria da Cruz Salinas de Moura . . . . .	230, 500
Maria Fernanda Alves Neves . . . . .	510, 520
Maria Luísa Baptista Ribeiro Gonçalves . . . . .	230, 520, 550
Adelino Fernando Gomes . . . . .	230, 540, 550
Doroteia Chadwick Luís . . . . .	600, 620
António Carlos Dias Trigo Vaz . . . . .	250, 260, 620
Maria Isabel Vaz Parente . . . . .	100, 910

Ao abrigo dos mesmos normativos legais se publicita que, no acima delimitado ciclo, exercerá as funções de avaliador da competência da

Nome	Grupo	Com efeitos	Horas	Escola
Ana Luzia Marques Guerreiro Bota Batista	400 — História	03-09-2007	22	EB 2/3 Poceirão
Ana Paula da Silva Valação Luz Clara	200 — Português e Estudos Sociais/História	13-09-2007	21	EB 2/3 Poceirão
Anabela da Torre Gonçalves Raposo	520 — Biologia e Geologia	13-09-2007	19	EB 2/3 Poceirão
Ángela Maria Antunes de Carvalho	600 — Artes Visuais	03-09-2007	22	EB 2/3 Poceirão
Carolina Adelaide Nunes de Sousa	520 — Biologia e Geologia	12-09-2007	22	EB 2/3 Poceirão
Elsa Cristina Miranda Rosa Afonso	500 — Matemática	03-09-2007	22	EB 2/3 Poceirão
Florbel Maria Delfino Soares Biscaia	260 — Educação Física	12-09-2007	22	EB 2/3 Poceirão
Libânio Tiago das Neves de Faria	250 — Educação Musical	11-10-2007	22	EB 2/3 Poceirão
Lígia Isabel de Sousa Marques	530 — Educação Tecnológica	12-09-2007	15	EB 2/3 Poceirão
Luis Miguel de Carvalho Machado	500 — Matemática	24-09-2007	14	EB 2/3 Poceirão
Mafalda Sofia da Silva Pinheiro Candeias	520 — Biologia e Geologia	24-09-2007	19	EB 2/3 Poceirão
Maria do Céu Rodrigues de Ponte	290 — Educação Moral e Religiosa Católica	12-10-2007	9	EB 2/3 Poceirão
Maria João Machado Belicha	240 — Educação Visual e Tecnológica	12-09-2007	12	EB 2/3 Poceirão
Maria José dos Santos Nunes Azenha Carreira	100 — Educação Pré-Escolar	10-12-2007	25	EB1/JI Lagoa do Calvo
Marta Dolores Soares Ribeiro de Ornelas	230 — Matemática e Ciências da Natureza	12-09-2007	16	EB 2/3 Poceirão
Marta Sofia Pinto Nogueira Catarino	250 — Educação Musical	03-09-2007	22	EB 2/3 Poceirão
Nuno Dinis dos Santos Marques	260 — Educação Física	01-10-2007	8	EB 2/3 Poceirão
Paula Alexandra Romão Teixeira Carrapeta Martins	260 — Educação Física	03-09-2007	22	EB 2/3 Poceirão
Raquel Sofia de Sousa Pereira Brasil	210 — Português e Francês	03-09-2007	22	EB 2/3 Poceirão
Verónica Almeida de Abreu	520 — Biologia e Geologia	03-09-2007	22	EB 2/3 Poceirão

21 de Outubro de 2008. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Manuela Maria de Almeida Costeira*.

#### Agrupamento Marcelino Mesquita

#### Aviso (extracto) n.º 26174/2008

Nos termos do disposto no artigo n.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de

presidente da comissão administrativa provisória, em todas as situações em que esta tenha declarado o seu impedimento, e por delegação, a vice-presidente Maria Beatriz Fernandes Marques Janela.

Mais se especifica que as funções e fases a que se reportam os números 5 e 12 do Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro de 2008, são as prescritas no artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, em conjugação com o que, sobre a mesma matéria, dispõe, no seu artigo 44.º, o Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

Os actos a que o presente aviso se reporta produzirão efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

21 de Outubro de 2008. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Helena Afonso*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas General Humberto Delgado

#### Aviso (extracto) n.º 26173/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas, para consulta, na escola sede deste Agrupamento, as listas de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

#### Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão

#### Despacho (extracto) n.º 28087/2008

Por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Marateca Poceirão, no uso da competência delegada, foram homologados os seguintes contratos administrativos de provimento, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, os docentes a seguir indicados:

professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do Pessoal Docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo n.º 96.º do referido Decreto-Lei.

24 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel da Luz Tavares*.